

«A VIDA NIVELA TODOS OS HOMENS. A MORTE REVELA OS EMINENTES».

A. F. A.

ANO XXVI 13-4-1978
(Preço avulso: 5\$00) N.º 670

Composição e Impressão
«GRÁFICA EDIÚORA»
Av. João Ferreira da Mairi, 20
Telef. 92091 RIO MAIOR

DIRECTOR E PROPRIETÁRIO
José Maria da Piedade Barras

Redacção e Administração
GRÁFICA LOULETANA
Rua Marechal Gomes da Costa
Telef. 6 25 36 LOULÉ

23 MAI 1978
DEP. LEG.

B-633



PORTE
PAGO

A Voz de Loulé

SEMANARIO DE INFORMAÇÃO E PROPAGANDA REGIONALISTA

A ECONOMIA QUE TEMOS (I)

ABRIL DE 1974

— um equívoco temporário

UM ARTIGO DE
JOSÉ MANUEL MENDES

Abril de 74, ou o equívoco temporário dos analistas-futuristas da economia?

Efectivamente, uma revolução não sucede todos os dias na história de um povo, principalmente para um País que trazia sobre si o manto de cinquenta anos em «paz podre», para uns, «santa paz», para outros.

São de facto inevitáveis as alterações e as viragens em todos os domínios da vivência social, madre de todo o sistema de relações políticas, económicas, etc., etc.

É esta perspectiva, este medo do salto no escuro, esta autêntica fobia do espírito de conservação da espécie, que aterroriza e caracteriza o situacionista. Daí, as escapadas rocambolescas — e não só! — com valiosos pés-de-meia às costas, as «emigrações» para a Suíça, a Inglaterra, quicá

mais longe, o Brasil. Era o grande capital em fugal...

Lógica, portanto, a asserção testamentária dos analistas político-económicos da curiosidade mundial, ao debruçarem-se sobre as hipóteses de êxito desta aventura.

E já que na lógica se movimentavam, permissas não faltaram pela certa: diminuição dos investimentos, provocada pela incerteza (continua na pág. 2)

UM ALERTA ÀS ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Mais vale prevenir...

O Povo assim diz e é esta a voz da experiência.

Aqui em Quarteira, quando nos encontramos na praia e olhamos para o «Forte Novo», talvez surja à mente de muitos este velho ditado.

De facto, o outrora imponente

FORÇAS ARMADAS
que honram
um povo

Por ocasião da exibição dos filmes sobre a libertação de uma centena de vidas, levada a efeito pelos militares israelitas, verificou-se um extraordinário interesse pelos pormenores daquela façanha; as pessoas, salvo os fanáticos marxistas, ficaram edificadas pela consciência dos deveres e responsabilidades patenteada pelos governantes judaicos, assombradas pelo valor e espírito (continua na pág. 4)

Mais objectividade na última sessão da Assembleia Municipal de Loulé

Após três meses e meio de intervalo (o último plenário decorreu a 17 de Dezembro de 1977), voltou a reunir-se em 1 de Abril passado, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Loulé, que na sua agenda de trabalhos incluiu a análise da proposta da Câmara Municipal, para aquisição de terrenos para construção da Escola Preparatória, actualização de taxas e licenças municipais e apreciação do Relatório e Contas de Gerência do ano de 1977.

Dirigiu a sessão, na qualidade de Presidente da Mesa, o sr. Domingos Chagas, sendo a mesma secretariada pelo sr. Carlos Filipe Serôdio.

Marcaram presença e acompanharam os debates o presidente da Câmara Municipal de Loulé, sr. Andrade de Sousa e outros

componentes da edilidade, nomeadamente, os srs. vereadores Oliveira Carreira e João Santos Simões.

Logo após a abertura, aprovada que foi a proposta apresentada pelo membro da A. M., sr. Manuel de Sousa Eusébio, guardou-se um minuto de silêncio em memória e homenagem ao extinto vereador, sr. Artur Marques Guerreiro, falecido em 31 de Dezembro transato.

De seguida procedeu-se à leitura da acta que foi aprovada mediante duas emendas introduzidas.

No período que antecedeu os trabalhos inseridos na convocatória, a sr. D. Odete Guerreiro, que para o efeito se havia inscrito, interpelou a Mesa sobre a situação em que ficara o problema das (continua na pág. 4)

O QUARTEIRENSE

precisa de um campo de futebol

A presença do Quarteirense no actual campeonato nacional de futebol da 3.ª divisão tem sido muito satisfatória, do ponto de vista de resultados desportivos, de tal modo que disfruta presentemente de possibilidades de vir a alcançar a 2.ª divisão, para onde subirão automaticamente o 1.º e o 2.º classificados. O Quarteirense não tem, portanto, qualquer razão de queixa do comportamento despor-

tivo e disciplinar dos seus jogadores, que se têm portado à altura das suas responsabilidades, só tendo razões de sobra para se orgulhar da maneira correcta como têm sabido defender as cores que representam.

Porém, e como é do conhecimento público, o Quarteirense tem motivos suficientes para se sentir magoado com o comportamento (continua na pág. 2)

Forte já se encontra reduzido a meias paredes Jabilmente sustentadas por terrenos que dia a dia se vão desmoronando sob o efeito das marés vivas.

Há uns anos atrás, e para preservar o que poderia ter vindo a ser um monumento nacional ou um sítio bastante atraente para restaurante e bar, impunham-se umas obras largamente dispensáveis para fortificação dos terrenos, evitando o que agora se pode presenciar. O investimento necessário não tendo sido feito, urge agora abater aquele «gigante derrotado» para que, apesar de derrotado, não venha ainda a obter algumas vitórias ceifando alguma ou muitas vidas na sua derradeira hora.

Sim, porque ninguém pode prever (continua na pág. 2)

Plano de Actividades da Câmara Municipal de Loulé - 1978

(Continuação)

FREGUESIA DE QUERENÇA — Pavimentação do arruamento de ligação do Povo ao Pombal.

FREGUESIA DE SALIR — Reparação de arruamentos na Pena.

FREGUESIA DE SÃO CLEMENTE — Reparação e pavimentação dos seguintes arruamentos: Rua Pedro Nunes (acesso aos Almargões); Troço de ligação da Rua Frei Joaquim de Loulé à Rua Quinta de Betunes Transversal que liga a Av. José da Costa Mehalha à Rua Antero do Quental; Rua São João de Brito (ligação com os sítios da Parrela e Torrinha).

FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO — Pavimentação da R. Camilo Castelo Branco; Pavimentação da Rua do Serradinho; Pavimentação da Rua de Angola; Pavimentação da Rua Gonçalo Zarco; Pavimentação da Rua Bernardo dos Passos.

OUTRAS OBRAS DE EQUIPAMENTO NAS DIVERSAS FREGUESIAS DO CONCELHO — Construção da sede da Associação (continua na pág. 3)

Liga de Amigos da Rádio Renascença

Objectiva aquisição de novos emissores

A Liga dos Amigos da Rádio Renascença, instituição de direito canônico, está, ao que nos esclareceu e informou, empenhada numa grande campanha, a de que à semelhança da que empreendeu tempos atrás, deu azo à formação da emissora católica.

Desta feita propondo-se dotar a Rádio Renascença de mais dois emissores. Um de Onda Curta, que é prioritário, em face à relevância que assume junto das comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo, e outro de Onda Média, que permitirá completa co-

bertura do País, a concretizar-se em segunda fase.

Não pode escusar-se este jornal a colaborar na sobredita campanha, pelo que se prontifica, dentro das suas possibilidades e capacidades a conceder-lhe merecido realce.

Em complemento à campanha em marcha, compete revelar que para a dinamização da mesma, a Liga dos Amigos da Rádio Renascença vai editar o Boletim Lar, do qual nos reportaremos oportunamente.

CÓDIGO CIVIL fixa maioridade aos 18 anos

Por força e ao abrigo de um decreto-lei, foi introduzido ao Código Civil diversas alterações, designadamente, no que concerne à maioridade fixada aos 18 anos.

Igualmente foi reconhecida a idade núbil aos 16 anos, decorrendo, em resultado do casamento, o direito de emancipação, que confere plena capacidade civil.

Todavia, em observância dos princípios prescritos pela Constituição (continua na pág. 2)

Centro de Apoio à 3.ª Idade

(PÁGINA 4)

O Zé considera a nova subida de preços:

QUEM DERA QUE FOSSE PETA DO UM DE ABRIL!

(PÁGINA 5)

O QUARTEIRENSE

precisa de um campo de futebol

(continuação da pág. 1) mento de algumas pessoas, que entram para um campo de futebol parece que sempre predispõem a arranjar conflitos na primeira oportunidade. E é assim que o Clube tem sido bastante prejudicado, com castigos, daí resultando talvez a ausência do 1.º lugar da tabela que, noutras condições, poderia ocupar.

Sobre esta matéria convém, no entanto, dizer mais alguma coisa. Como se sabe, o Quarteirense não dispõe de campo próprio para jogar futebol. Assim, tem utilizando o Estádio Municipal de Loulé para disputar os seus encontros oficiais. Neste ano, porém, contam-se pelos dedos os jogos que o Quarteirense disputou em Loulé, devido à interdição do campo, interdição essa que originou o início de uma autêntica «excursão» por outros campos algarvios (do Farense, do Olhanense e, por último, do Moncarapachense), aonde aquele Clube vai ter de continuar a disputar os jogos ditos «da casa».

Este problema do campo é sem dúvida o maior com que o Quarteirense se debate. E quem conhece um pouco a maneira de ser dos quarteirenses não deixará de compreender um certo desgosto e até alguma revolta que vêm exteriorizando os adeptos do Clube, estando talvez aí o fundamento do comportamento mais exaltado de alguns, dentro dos recintos desportivos aonde têm de se deslocar, se quiserem ver a sua equipa ao menos nos jogos «em casa». Os Quarteirenses, especialmente os pescadores, estimam o seu Clube (e diga-se de passagem, e porque é um acto de justiça afirmá-lo, que é graças à dedicação sobretudo do pescadores que o Quarteirense disfruta de uma situação económica que o faz viver sem temores de maiores problemas) e porque estimam o seu Clube, dizia, «fervem em pouca água» algumas vezes, face a uma situação de verdadeira injustiça, que é esta da ausência de um parque desportivo onde o chamado «direito ao desporto» pudesse ser realmente exercido.

Estamos portanto a falar do verdadeiro obstáculo que se depara ao Quarteirense, obstáculo esse que terá de ser ultrapassado a curto ou médio prazo, e para tanto não poderão as entidades oficiais deixar de dar o seu valioso e indispensável contributo, em apoio das iniciativas do Clube e daquelas entidades privadas que estejam realmente interessadas no progresso de Quarteira, incluindo o sector desportivo. E o propósito de entidades privadas cumpre aqui referir a Lusotur, empresa com algumas responsabilidades já anteriormente assumidas e na qual muitos ainda continuam a acreditar.

A Lusotur celebrou um acordo com o Quarteirense relativo à utilização do parque desportivo de Vilamoura. Foram outros celebrantes a Associação de Moradores e a Junta de Freguesia. No âmbito desses acordos o Quarteirense contribuiu para as despesas de terraplanagem e cons-

trução dos balneários do campo de futebol. Todavia, a necessidade de cercar o campo, exigida para a disputa dos jogos oficiais, veio levantar um problema importante. Sobre este problema, a Lusotur apresentou no Verão de 77 uma proposta pouco adquada às necessidades do Quarteirense: aquela empresa, invocando não ser possível erguer o parque desportivo no sítio inicialmente acordado, apresentou ao Quarteirense a seguinte alternativa: ou o Clube construiria a vedação do campo a expensas suas e podia utilizá-lo, embora transitoriamente, nos jogos oficiais, mediante o pagamento de uma taxa a negociar; ou o Lusotur compensava o Quarteirense das pessoas já feitas no campo e atribuía um subsídio anual de 50 contos enquanto o Quarteirense necessitasse de se deslocar fora para disputar os jogos «da casa». De qualquer modo a equipa de futebol poderia continuar a treinar no campo inicialmente escolhido. A esta proposta respondeu o Quarteirense, até hoje sem qualquer resultado. Em princípio o Quarteirense aceitava a segunda alternativa da Lusotur, mas desejava (e sabemos que deseja) manter a sua posição no acordo anteriormente celebrado, sugerindo que se estudassem a possibilidade de construção doutro campo de futebol, em terrenos do complexo turístico de Vilamoura, campo cuja utilização se processaria nos termos do citado acordo.

Apesar do tempo já decorrido e do silêncio que caiu sobre o assunto, crê-se que a boa vontade e o espírito de justiça triunfarão, e que a Lusotur e o Quarteirense hão-de encontrar a solução que melhor se ajuste às necessidades do desporto local, que tanto faz vibrar a gente trabalhadora da província de Quarteira.

S. M.

Relação das detenções de indivíduos efectuadas pela PSP de Faro

Na noite de 20/21 do corrente mês, foi detido pela PSP de Faro João Manuel dos Santos Afonso, residente naquela cidade, por ter sido surpreendido a furtar gasolina dum automóvel estacionado numa das artérias desta urbe. Para que tal detenção se efectuasse foi necessário mover-lhe tenaz perseguição. Remetido ao Tribunal Judicial, depois de ouvido, foi restituído à liberdade, aguardando a instrução do respectivo processo.

Também na mesma noite, foi detido pela PSP local, José Bernardo Duarte da Silva, residente em Faro, por ter assaltado uma taberna no Largo da Estação dos Caminhos de Ferro, nesta cidade, tendo para o efeito destelhado o espaço necessário para se introduzir na dita taberna, local onde foi detido. Remetido ao poder ju-

MAIS VALE PREVENIR...

(continuação da pág. 1)

ver quando acontecerá. Pode ser ainda no decorrer da presente primavera, sob o efeito de alguma maré mais viva, ou até mesmo no verão, quando aquele local se encontre repleto de banhistas, pois é aquela zona já bastante frequentada, tanto por aqueles que, fugindo das praias de Quarteira já demasiadamente repletas devido a sua cada vez maior exiguidade, procuram um sítio mais repousante, como por outros que aproveitam as horas de praia para largas digressões a pé até ao rio e vice-versa.

Será necessário lembrar às autoridades que o problema é do seu âmbito e que só a elas cabe a tomada da decisão urgente que se impõe? Deixamos aqui o nosso apelo.

E não caberá igualmente às nossas autoridades, pela mesma ocasião tomarem a decisão de transformarem os caminhos arenosos de acesso àquelas zonas do forte e do rio, em estradas praticáveis? Todos nós já tivemos oportunidade de presenciar a afluência de banhistas àquelas zonas durante os meses de verão e os muitos veículos que ali ficam imobilizados nas areias, transformando assim um passeio agradável numa grande maçada e má disposição quando isso acontece sob o sol abrasador dos nossos verões ou pela tarde quando se regressa cansado duma longa permanência na praia.

Sendo Quarteira uma zona de grande afluência turística, cremos que a sua expansão se fará para aquela zona, e a criação de meios de acesso só facilitará a aceleração a mesma.

Sobre este assunto promete mos debrigar-nos oportunamente, com novos argumentos, focando o problema dos terrenos que confinam com a praia.

Manuel Botas Espadinha

CÓDIGO CIVIL fixa maioridade aos 18 anos

(continuação da pág. 1) tuição, foi no âmbito do Direito de Família que o diploma acusou maiores alterações.

Assim, o casamento assenta davante na igualdade de direitos e deveres dos cônjuges.

Entre os deveres a que os cônjuges ficam obrigados reciprocamente, além dos de fidelidade, coabitacção e assistência, já institucionalizados, aos de respeito e cooperação.

Desaparece portanto, à face da lei, o poder marital, cabendo a orientação da vida familiar a ambos os cônjuges.

Também o Direito de Sucessão mereceu idêntica ponderação e reajustamento.

ALUGA-SE

Estabelecimento Largo Dr. Oliveira Salazar, n.º 18/22. Recebem-se ofertas na «Competidora» — J. Vairinhos — LOUI É.

ABRIL DE 1974 — UM EQUÍVOCO TEMPORÁRIO

(continuação da pág. 1) za quanto ao evoluir da situação, quebra das exportações, originada quer na desconfiança externa, quer nas «ondas» internas, e uma subida espectacular nos preços das matérias-primas importadas, coisa que aliás não era inovação.

Eis, pois, a crise! Como ela era enorme! Mais a mais, agravada e acompanhada por uma envolvente externa, que dava pelo nome pomposo de «crise económica mundial», originada na célebre «crise do petróleo de 1973», e que desencadeou a recessão generalizada nos países ditos industrializados do bloco ocidental.

Era, sem dúvida, mais fácil acertar no prognóstico da crise económica portuguesa, do que acertar no Totobola!

Surpreendentemente, porém, a economia portuguesa manteve-se sólida. O aumento do consumo público e privado sustentou a procura, de modo que a produção cresceu apenas ligeiramente, e o emprego quase não diminuiu.

Tratava-se, todavia, de um «fogueiro» de curta duração. O baixo nível do investimento conduziu a uma notável deterioração dos stocks de capital, enquanto o défice crónico da balança comercial consumiu grande parte das reservas do país em moeda estrangeira. A subida muito rápida dos salários e da consequente alteração na redistribuição do rendimento, correspondeu uma redução drástica da poupança interna.

«A Voz de Loulé», n.º 670, 13-4-78

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LOULÉ

ANÚNCIO

(1.ª publicação)

No dia 23 do próximo mês de Maio, pelas 10 horas e 30 minutos, na freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, junto ao «Hotel Toca do Coelho», nos autos de acção especial de venda de penhor n.º 168/76 que correm termos por este Juízo e 1.º secção, em que são autores José Coelho Júnior e mulher Maria da Esperança Coelho e Réu Evandro de Magalhães Viana, casado, comerciante, residente na mesma freguesia, hão-de ser postos em praça para se arrematarem aos maiores lanços oferecidos acima dos valores indicados no processo, diversos móveis próprios para exploração de restaurante, como balcões, máquina de café, frigoríficos, fogão, loiças, mesas, cadeiras, talheres, etc., que constituíam penhor a favor dos aludidos Autores, os quais se encontram em poder do depositário nomeado Carlos Felizardo Viegas, casado, proprietário, residente em Quarteira, podendo as pessoas interessadas na arrematação procurarem o depositário para os examinar nos 10 dias anteriores à praça, das 16 às 17 horas.

Loulé, 30 de Março de 1978.

O Juiz de Direito,

a) Mário Meira Torres Veiga

O Escrivão de Direito,

a) João do Carmo Semedo

A queda em espiral da produção e da produtividade, e o aumento do desemprego, agravado pela afluência de retornados das ex-colónias, forneceram um grave contributo para o avolumar da crise, que começou a assenhorear-se do aparelho económico português, influenciado decisivamente pelas sucessivas alternâncias e convulsões na luta para o poder, por parte dos mais variados interesses e grupos sócio-políticos, como é do conhecimento geral, e cujas peripécias, não iremos agora desenvolver.

Apenas, recordaremos, hoje que se vive o chamado período de «constitucionalidade», afogado o País nos milhares de problemas com que se debate, aquele sonho lindo que agitou o coração dos portugueses faz quatro anos, não passou de um equívoco temporário. O equívoco de Abril.

JOSÉ MANUEL MENDES

Depoimento-resposta do Dr. Lyster Franco ao inquérito de «A Voz de Loulé»

(continuação da pág. 1) nha encetada por este porta-voz louletano.

Cabe-nos, pois, por dupla e honrosa motivação, endereçar ao Dr. Lyster Franco e ao nosso querido colega «Correio do Sul», os nossos agradecimentos pelas cativantes referências de que «A Voz de Loulé» foi alvo.

Desta forma «Correio do Sul», muito judiciosamente, incentiva e apoia a campanha em que estamos empenhados: a reedição da obra literária do Dr. Ataíde Oliveira.

ALMANSIL



AGRADECIMENTO

ANTÓNIO GUERREIRO SIMÃO

Sua esposa Maria das Dôres Cândida, agradece a todas as pessoas que de qualquer forma compartilharam da sua dor, vem tornar público o seu mais profundo agradecimento a todos aqueles que o acompanharam à sua última morada, numa clara expressão de pesar que calou fundo nos nossos corações.

Para todos o penhor da nossa gratidão.

REVISTA «NOVA ERA»

Pela Associação para a Unificação do Cristianismo Mundial, foi recentemente publicada a revista mensal «Nova Era», cujo 1.º número editado se reporta ao mês de Março.

Juntamente a esta primeira edição inaugural foi-nos enviada também uma carta subscrita pelo presidente da A.U.C.M. em Portugal, sr. Liberto José de Sousa e Silva, na qual se dá a conhecer sob que designios é publicado o citado periódico «Nova Era»:

...um vínculo de amizade e de aproximação... um arauto da mensagem divina para esclarecer e propagar a vontade de Deus neste tempo a todos os portugueses.

Nas palavras introdutórias e a título explicativo, já integradas na revista, o presidente da A.U.C.M., frisa que «este periódico não tem a pretensão de fazer belas dissertações sobre o mundo. Ele espera em vez tornar-se uma base de encontro, de diálogo entre os seus leitores e seus redactores. Ele visa menos dar soluções feitas do que estimular a reflexão de cada um».

Cabe-nos agradecer a oferta e expressar as nossas felicitações à nova publicação que se propõe fomentar o discernimento em prol do ideal que anima: a unificação do cristianismo mundial.

(3-3)

Plano de actividades da Câmara Municipal de Loulé - 1978

(continuação da pág. 1)
ção dos Amigos da Cortelha, Barranco do Velho, Vale Maria Dias e Cumeada.

Construção de Mercados locais em Loulé, Quarteira e Almansil.

Ampliação dos Cemitérios de Quarteira, Alto, Boliqueime, Salir e Almansil.

Ampliação do Jazigo Municipal do Cemitério de Loulé.

Melhoramento e execução de lavadouros em diversas localidades do concelho.

Construção do Parque de Vias e equipamento de apoio, da Câmara, em Loulé.

Adaptação e reparação do edifício destinado às futuras instalações do Posto da G. N. R. (Antiga Cadeia).

Adaptação e reparação do edifício destinado às futuras instalações da P. S. P. (Actual Posto da G. N. R.).

Construção de um Quartel para os Bombeiros Municipais.

Reparação de edifícios Municipais.

Aquisição de máquinas e viaturas para equipamento dos Serviços Municipais.

Aquisição de terrenos para expansão urbana da Vila de Loulé e realização de Programas de Habitação Social em diversas freguesias do concelho.

Elaboração do projecto para construção do Centro Cultural de Loulé.

VI — SANEAMENTO BÁSICO

ÁGUAS — Abastecimento de água a Loulé, Fábrica Imperial e Franqueada (Continuação dos trabalhos). Abastecimento de água a Quarteira (Reforço). Reforço do abastecimento de água a Loulé — Novos furos, condutas adutoras e equipamento. Abastecimento de água a Boliqueime — Obra recentemente adjudicada. Equipamento electro-mecânico das captações de abastecimento de água a Boliqueime. Abastecimento de água ao Ameixial (continuação dos trabalhos). Abastecimento de água a Alto por fontenários, a partir do furo dos Soidos. (Elaboração de Projecto). Abastecimento de água a Salir. (Elaboração de Projecto). Abastecimento de água a Benafim — Fontenários e equipamento por bomba hidropneumática. (Elaboração de Projecto). Abastecimento de água a Almansil. Melhoramento de Poços em diversas localidades do concelho, tendo em consideração as recomendações das respectivas Juntas de Freguesia.

ESGOTOS — Construção da rede de esgotos do Ameixial (Continuação de trabalhos já iniciados). Sistema elevatório dos esgotos de Quarteira — Construção de um emissário e duas estações elevatórias. Sistema elevatório dos esgotos de Quarteira — Equipamento electromecânico. Rede de esgotos e emissário na Vila de Loulé. Elaboração de Projectos para as seguintes obras: Rede de esgotos domésticos e pluviais de Boliqueime. Ampliação da rede de esgotos domésticos de Alto. Rede de esgotos de Salir. Rede de esgotos de Querença. Rede de esgotos domésticos e pluviais de

Almansil. Construção da Estação de Tratamento de Esgotos de Loulé.

Por ter passado para a Câmara a execução dos restantes trabalhos da Estação de Tratamento de Esgotos de Vilamoura, que tem vindo a ser feita pelo Gabinete do Planeamento da Região do Algarve, deverá promover-se à execução das seguintes obras:

Estação Elevatória de Esgotos — Final do Sistema Quarteira — Vilamoura (Construção Civil).

Estação Elevatória de Esgotos — Final do Sistema Quarteira — Vilamoura (Equipamento electromecânico).

Posto de Transformação e linhas de Alta Tensão e Baixa Tensão para a Estação de Tratamento de Esgotos de Vilamoura e para a Estação Elevatória de Esgotos — Final.

Estação de Tratamento de Esgotos de Vilamoura — Obras complementares — Vedação; colector de recurso e descarga; colector de águas pluviais e abastecimento de água.

Conduta elevatória entre a Estação Elevatória de Esgotos (final) e a Estação de Tratamento de Esgotos de Vilamoura.

OFERECE-SE EMPREGO

A serralheiro-electricista-montador, com experiência em montagens de bombas de água.

Nesta redacção se informa.

Português a seguir para a Alemanha

Português, com carro próprio, segue para a Alemanha em fins de Maio, aceita companhia de mais dois portugueses com carta de condução de ligeiros. Nesta redacção se informa.

APARTAMENTOS

Vendem-se apartamentos, por estrear, situados na Expansão Sul, com 4 assoalhadas, elevador, ampla cozinha, com os requisitos modernos.

Trata telef. 62482 — LOU-

LÉ.

(5-4)



APARTAMENTOS

Vendem-se com 2, 3, 4 e 5 assoalhadas de luxo, em S. Brás de Alportel, Loulé, Quarteira, Faro e Tavira.
AMÂNDIO & CAVACO.
Av. da Liberdade — Telef. 42387/42433 — S. BRAS DE ALPORTEL.

Fernandes & Ferreira, Lda.

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

2.º CARTÓRIO

NOTÁRIO: LICENCIADA MARIA ODÍLIA SIMÃO CAVACO E DUARTE CHAGAS

Certifico, para efeitos de publicação, que neste Cartório, e por escritura de 30 do mês findo, lavrada de fls. 47, v.º a 50, do livro n.º A-53, de notas para escrituras diversas, foi constituída entre Orlando Gilberto da Corte Fernandes e Jorge Alexandre de Paiva Ferreira, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.º — A sociedade adopta a firma «Fernandes & Ferreira, Lda.», e tem a sua sede na Avenida Vinte e Cinco de Abril, 51, na povoação e freguesia de Quarteira, concelho de Loulé.

2.º — A sua duração é por tempo indeterminado, iniciando hoje a sua actividade.

3.º — O seu objecto consiste na actividade de pesca costeira com barco com motor, podendo dedicar-se a qualquer outra actividade que os sócios acordem.

4.º — O capital social, integralmente realizado em dinheiro e entrado na Caixa Social, é de 150 000\$00, e foi subscrito pelos sócios, com uma quota cada um do valor nominal de 75 000\$00.

5.º — A gerência da sociedade, dispensada de caução, será exercida por ambos os sócios que desde já ficam nomeados gerentes e com a remuneração que vier a ser fixada em Assembleia Geral.

§ 1.º — Para obrigar validamente a sociedade é necessário sempre a assinatura de dois gerentes, podendo os ac-

Artigos de Boutique

Vende m-se projectores, manequins e expositores em bom estado, para boutiques e diversos artigos de «Pronto a vestir». Tratar com Mini-Mercado Heidi — Telef. 65611 — QUARTEIRA.

(3-1)

Mostra de trabalhos plásticos promovida pelo INATEL

Com a presença do Exmo. Sr. Governador Civil e de um membro da Comissão Administrativa dos Serviços Centrais do INATEL, a Delegação de Faro inaugurou no passado sábado, dia 1 de Abril pelas 16 horas, a 1.ª mostra de trabalhos (pintura e modelagem) do 2.º Curso de Artes Plásticas.

Todos os trabalhos expostos são da autoria dos trabalhadores que frequentam o referido curso e que está a decorrer nas instalações desta Delegação, à Travessa Castilho, 35-2.º, onde a exposição está patente até 15 de Abril próximo, podendo ser visitada de 2.º a 6.º feira, durante as horas normais de expediente e ainda das 21.30 às 23.30 horas.

tos de mero expediente ser assinados por qualquer sócio.

§ 2.º — A sociedade não poderá ser obrigada em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, tais como fianças, abonações, letras de favor e outros semelhantes.

6.º — Não são exigíveis prestações suplementares ao capital social, mas os sócios poderão fazer os suprimentos de que a Caixa Social careça, nas condições acordadas em Assembleia Geral, expressamente convocada para o efeito.

7.º — 1 — É livremente permitida entre os sócios a cessão de quotas no todo ou em parte.

2. — A cessão a estranhos só poderá efectuar-se com prévio e expresso consentimento da sociedade à qual é sempre reservado o direito de preferência em primeiro lugar e a

cada um dos sócios em segundo.

§ único — para o concretização deste direito deverá a cessão ser comunicada à sociedade e a cada um dos sócios, por carta registada com aviso de recepção, ficando desde já estabelecido que o preço corresponderá ao valor nominal da quota acrescido dos fundos de reserva da sociedade.

8.º — Quando a lei não exigir outras formalidades, as reuniões da Assembleia Geral serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios, com oito dias de antecedência, pelo menos.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 3 de Abril de 1978.

O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana

Viagem às civilizações milenárias

14 — UMA IDEIA SOBRE ISRAEL

O Hotel Embassador, onde estamos, está numa zona de Jerusalém que antes da guerra de 1976 pertencia à Jordânia. Neste local travaram-se renhidos combates entre os exércitos árabes e israelitas, como nos contam «in loco». Os árabes foram derrotados e os judeus avançaram pela cidade e pelo terreno em frente só parando quando chegaram ao rio Jordão.

Jerusalém deixou de ser uma cidade dividida. Os muros que serviam de fronteira já não existem. No entanto, e como vimos, há uma tremenda diferença entre a parte antiga da cidade que era ocupada pelos árabes, e a parte nova edificada pelo povo judaico.

Na área onde está o nosso hotel existe um moderno bairro residencial, com modernas vias de acesso. Construções todas novas, como é evidente, num estilo simples, sem telhados (aqui é raro chover) e de cores tristes, a condizerem com a paisagem envolvente.

O dia de trabalho para os israelitas (e árabes integrados) começa às 5 da manhã (que aqui já é dia) ou 5 e meia, conforme as ocupações. É um país em reconstrução, mas... trabalha-se! Levantam-se cedo e, à noite, as ruas estão despovoadas, pois a população descança. Não têm política de café, não têm vadiagem, nem andam a borrar as paredes dos outros...

Como atrás dissemos, há árabes integrados no Estado de Israel. A população total do país anda à volta de 4 milhões de pes-

soas, sendo 3 milhões de judeus e um milhão de árabes ou mesquitos.

Entre os israelitas encontram-se dois tipos diferentes: um aparentado com os árabes e outro com os assírios. Muitos caracteres somáticos mantêm-se: nariz convexo, olhar penetrante, cabelos ondulados, lábio inferior espesso.

A língua oficial é o hebraico. Nas escolas árabes, além do árabe estuda-se o hebraico a partir do 4.º ano primário.

A religião é a judaica. Os católicos têm um pequeno número, à volta de 45 mil. Seguem-se outros credos, como o ortodoxo, o muçulmano, o protestante e o druso.

Politicamente, Israel é uma república do tipo parlamentar, cujo presidente é eleito pela Assembleia, o Knesset, por 5 anos. Esta tem 120 membros e exerce o poder legislativo por 4 anos.

A maior cidade é Tel Aviv, com um milhão de habitantes; segue-se Haifa, o principal porto, com 400 mil e, Jerusalém, a capital, com 350 mil habitantes.

A população rural concentra-se em aldeias comunitárias, os kibutz; em aldeias comunitárias, os moshav; ou em aldeias de economia individualista, os moshava. Temos estado a escrever baseado nas conversas tidas com naturais, tanto judeus co moárabes. Por conseguinte, e no que respeita a números, não pode haver um rigor muito exacto.

Deixamos o hotel e vamos dar uma volta pela cidade, no género de peregrinação.

M. Vazão

Próximo capítulo:

15 — JERUSALÉM

Artur Condinho & Guerreiro, Lda.

Face às necessidades de expansão exigida pelo crescente número de automobilistas que procuram os nossos serviços de assistência técnica, tornou-se imperioso abandonar as antigas e acanhadas oficinas para instalar a nossa firma na URBANIZAÇÃO EXPANSÃO SUL, onde esperamos continuar a merecer a preferência de quem quiser distinguir-nos com a sua preferência e amizade.

Para problemas de pneus prefira a firma especializada:

TECNIPNEUS

URBANIZAÇÃO EXPANSÃO SUL — TELEF. 62397

LOULÉ

Mais objectividade na última sessão da Assembleia Municipal de Loulé

(continuação da pág. 1)

céreas da Avenida José da Costa Mealha.

Consultado o vereador, sr. Oliveira Carrapa, este aludiu ao contrato celebrado entre a Câmara e um gabinete de projectos e estudos, ao qual foram transmitidos problemas urbanísticos prioritários, incluindo a questão das céreas.

Entrando no assunto o sr. Manuel Lima mostrou as suas dúvidas de que a Câmara tomará conhecimento oficial da deliberação da Assembleia Municipal, pelo que indagou se de facto se oficiaria nesse sentido ao executivo.

Intercalamos aqui um parêntesis para lembrar que no respeitante à definição das céreas a Assembleia Municipal deliberou, em anterior sessão como nos referiremos na devida oportunidade, que tanto as céreas como a volumetria geral dos edifícios da Av. José da Costa Mealha fossem justificados por estudo técnico devidamente instruído.

Para desfazer as dúvidas suscitadas, tornou o vereador, sr. Oliveira Carrapa a esclarecer que essas pendências estavam a ser regularizadas por técnico urbanista, e que o problema das céreas fora colocado conforme parecer da Assembleia.

Para focar assimetrias de Quarteira, interveio depois o sr. Manuel Faria, que deplorou a falta de um plano urbanístico, que segundo disse, permitia o uso de critérios diferentes na implantação de prédios em detrimento das artérias que, por motivo de avanços consentidos, alguns deles estrangulavam injustificadamente os arruamentos.

Formulou em sequência acusações ao gabinete de obras, alongando-se em considerações críticas, visando os seus componentes mais responsáveis.

Atalhou o presidente da mesa, sr. Domingos Chagas, a dado momento, que considerou inadequada a maneira como o assunto fora posto. Alvitrou então que esses problemas poderiam ser encaminhados directamente à Câmara. Tal como eram apresentados não possibilitavam nem à mesa nem ao órgão parlamentar qualquer ação positiva. Exortou assim, à conveniente canalização e explanação dos assuntos de molde a prestigiarem a Assembleia e a redondar em maior proveito dos trabalhos decorrentes.

Em face a isto o sr. Manuel Faria pediu para submeter os assuntos ventilados à consideração da Assembleia, replicando o presidente da mesa com a recomendação de que previamente elaborasse uma moção objectiva.

O sr. Manuel Lima focou o aspecto das consultas a matérias de âmbito camarário e a presumíveis embargos no tocante ao seu acesso, posto que para apresentar propostas teria necessariamente de se documentar.

Informou o presidente da mesa de que a Assembleia Municipal dispõe de uma funcionários e de uma sala, para atender os membros que os seus serviços pretendam recorrer. Demais, salientou, o presidente da Câmara tem a porta aberta e decerto facultava

rá elementos desde que lhe sejam solicitados.

Em relação a certos comentários ouvidos, que pareceram conter cunho polémico-partidário, o presidente da mesa, tentou moderar o tom em que se expressaram. Embora reconhecendo feição política à Assembleia, aconselhou a deixar de lado as questiúnculas partidárias e a fazer algo de mais palpável em prol do povo.

Readquirindo o uso da palavra o sr. Manuel Lima, apresentou reparos baseados em prescrições regimentais quanto à regularidade das sessões ordinárias da Assembleia, indagando do motivo por que em Fevereiro a Assembleia não se reuniu.

Prosseguindo, deu eco a certas afirmações chegadas ao seu conhecimento de que fora interditado o uso do salão nobre da Câmara para reunião dos trabalhadores camarários e se facultava o uso de dependências municipais aos Amigos de Loulé.

Para resposta do primeiro ponto, o presidente da mesa, aventou alguns impedimentos de ordem profissional que obstaram à realização da reunião de Fevereiro.

Quanto ao ponto seguinte fez uso da palavra, por seu turno o presidente da Câmara, que expressou a sua deceção por haver membros da Assembleia que dêem ouvidos e façam eco de inconstantes murmuracões. Quanto à proibição aludida referenciou que a mesma tinha sido objecto preliminar de deliberação camarária, que resolveu vedar o uso do salão nobre para fins políticos ou sindicais.

Em resultado a interrogações expressas, o presidente da Câmara alongou-se em explicações concorrentes ao pedido de verbas não conseguidas para a expansão nordeste de Loulé apesar de confiar de que no ano em curso sejam atribuídas. Salientou também os empenhos postos em jogo junto de uma empresa a fim de avançar com o plano urbanístico de modo a que as suas fases prioritárias estejam concluídas antes da distribuição das verbas.

Retomado o assunto dos trabalhadores, o vereador João Simeões, manifestou a sua discordância, com variada soma de argumentos, no tocante à deliberação camarária que vetou a utilização do salão nobre para fins anteriores expostos.

O presidente da mesa interrompeu por dez minutos a sessão, dizendo não consentir que os assuntos do executivo, que deveriam ser tratados no seu seio, viessem ocupar as atenções da Assembleia.

Reatada a sessão entrou-se na ordem de trabalhos, que originaram esta reunião.

Foi, portanto, lida uma proposta da Câmara (executivo) atinente à aquisição de uma parcela de terreno situado na quinta da Marroquia, com a área de 25 000 metros quadrados, por 100\$00 o metro quadrado, destinada à implantação da nova Escola do Ciclo Preparatório.

A proposta foi acto contínuo aprovada por unanimidade.

No entanto gerou-se depois dis-

cussão levantada pelo membro sr. Manuel Lima, que disse desconhecer o terreno e indagou se este totalizava só os 25 000 metros ou mais.

Secundou-o o membro da A. M., sr. Manuel que perguntou se a propriedade era comprada no todo ou em parte.

Ante o rumo da discussão o presidente da mesa, sr. Domingos Chagas, apelou mais uma vez para o bom senso dos intervenientes no sentido de prestigiarem

(continua na pág. 6)

Centro de Apoio à 3.ª idade

Gracias à valiosa colaboração da Câmara de Loulé, estão terminadas as obras de reparação na casa onde se irá instalar o Centro de Apoio à 3.ª idade.

Vamos agora passar à fase seguinte que é a instalação propriamente dita: Mobiliário, decoração, louças, roupas, electrodomésticos, etc. Um subsídio do I. F. A. S. e o produto da venda de bolas durante o carnaval e outros donativos vão permitir-nos iniciar estes trabalhos.

Durante as festas da Nossa Senhora da Piedade e contando com a generosidade nunca desmentida

da dos louletanos vai a Santa Casa da Misericórdia levar a cabo mais uma vez uma venda de bolas. Estamos certos que será outro êxito como esperamos que seja um êxito o nosso «Centro». Contamos com a ajuda de todos para levar a bom termo uma obra que será também de todos.

Queremos que Loulé marque mais uma vez presença no capítulo da Assistência e estamos empenhados em tornar os velhinhos de Loulé nos mais felizes do Algarve.

A Comissão Organizadora

FORÇAS ARMADAS QUE HONRAM UM POVO

(continuação da pág. 1) de sacrifício das forças armadas israelitas e não escondiam a admiração pela unidade com que se houve o povo judeu.

Na verdade, aquela proeza foi um tónico para os nossos sentimentos patrióticos, ao vermos que ainda existem povos, pequenos em força e número, mas gigantes pela nobreza dos ideais que os animam, pelas virtudes que cultivam e pelos exemplos de coragem, merecimento e dignidade.

Era hábito julgar os judeus como um povo desprezível e amaldiçoado, expulso e privado do seu lar nacional, disperso pelo mundo e mal tolerado por este, sofrendo ao longo dos séculos invejas e humilhações, cobiçado nos seus bens, marginalizado e perseguido por cristãos e árabes por virtude de sua fé e raça, degredado e deportado, assassinado aos milhares com tiros na nuca à moda tchikista ou em câmaras de gases à moda socialista nazi, para depois ser soterrado, muitas vezes ainda com vida, em vastas e profundas valas ou então expelidos com o fumo das chaminés.

Tendo sofrido tantos ódios, humilhações e injustiças, era de supor que os judeus não possuíssem um elevado nível aqueles sentimentos e virtudes que caracterizam as nações viris, aquelas que sabem e querem escolher e talhar o seu próprio destino.

A impressão que se tinha dos judeus era a de que não passavam de «pobre diabos», sebentos e miseráveis, hábeis nos negócios e para topar e explorar «minas», dotados de muito miolo e manha e mais dignos de pontapé que de compreensão; com qualidades positivas, reconhecia-se um povo fértil em cérebros especialmente privilegiados para as ciências e artes.

Pois esta gente formou um Estado em território que há milénios fora o dos seus avós, reconstruiu um país e restaurou uma

pátria, nascida de atribulado parto ante a indiferença de uns e o ódio de muitos; ao país a reconstruir, afluiram vencendo entraves e perigos milhares de judeus trazendo consigo uma fé profunda no resgate da nação, uma serena confiança nos dirigentes e a determinação em refazer uma pátria livre e próspera.

Logo à nascença, em 1948, o novo Estado suportou assédios e tropelias de seus vizinhos árabes que, apoiados e armados pelos arsenais das internacionais marxistas, lhe moveram guerras de cerco visando a destruição do Estado nascente e até o extermínio do povo israelita, mas este não só repeliu e desfez todos os assaltos, mesmo os mais traíceiros, como obteve as mais clamorosas e fulminantes vitórias sobre a caterva de seus inimigos e aliados, dando um admirável exemplo de apurada consciência nacional, de inquebrantável unidade e de acendrado patriotismo, enquanto as suas forças armadas magníficas em abnegação, heroísmo e determinação na defesa da integridade da pátria e na proteção da liberdade do povo.

Aquele exemplo é para nós, portugueses, um dedo acusador, revelando singelamente a enorme diferença entre o comportamento daquelas forças armadas intransigentemente nacional e daquelas outras que se deixaram arrastar para a abdicação e para a ignomínia, que se deixaram acorrentar às desagregadoras e perfidas ideologias marxistas e que aceitaram passivamente ser dirigidas por incompetentes, castrados e traidores.

Ainda há pouco Israel e as suas forças armadas voltaram a mostrar quão superficial era a impressão que se colhia daquele «pobre diabo» do judeu errante e apátrida; perante a mortandade afronta praticada sobre civis indefesos, na maioria crianças, pelos bandidos de Arafate, o povo israelita, sofrendo a dor e o luto, manteve-se sereno e unido aos seus dirigentes e esperou confiando no valor e espírito de sacrifício das suas admiráveis forças armadas. Estas, conforme já é costume, não deixaram que os responsáveis morais e materiais dormissem sobre o crime ou se gabassem da atrocidade cometida.

Na verdade, agindo com a rapidez do raio, a precisão do cronómetro e a violência do furacão, as forças armadas de Israel, qual

braço vingador, desferiram um ajustado golpe, punitivo e demolidor, varrendo os covis dos bandidos e as cavernas dos bandidos fiados na impunidade do crime.

A mal simulada satisfação dos papagaios e parasitas da comunicação social estatizada, durante os noticiários sobre o morticínio das crianças e civis israelitas, transmudou-se agora em histórica e insultuosa gritaria contra Israel, quando este exerce o legítimo direito de perseguir e punir os assassinos, colaboradores e cúmplices dos mencionados crimes.

Israel é na verdade uma nação cuja grandeza não se mede pelos palmos de terreno nem pelo número dos seus habitantes, mas pelo labor e força de vontade do seu povo, pelo valor e heroísmo dos seus militares e pela elevada bravura dos seus governantes; o povo israelita tem pois justo motivo para se orgulhar das suas brilhantes forças armadas, dado que estas têm sido indefectivamente nacionais e têm estado ao serviço da pátria.

Todos lamentamos a violência e as vidas ceifadas em tão estúpidos e insensatos conflitos, mas não é legítimo esperar que os israelitas se deixem matar sem resistência nem oposição.

Embora os marxistas locais e seus cúmplices tenham colocado o nosso País numa aviltante situação que muito se distancia dos padrões de dignidade nacional patenteados pelo povo judaico, a verdade é que só os portugueses incumbem o dever de tomar consciência daquela realidade com vista ao banimento e expulsão dos traidores e bandidos, recuperação dos direitos e liberdades perdidas, à imediata reconstrução do País e ao inadiável resgate de Portugal.

Carlos da Costa Campos e Oliveira

VENDE-SE

Um andar c/ quatro assoalhadas, em Paio Pires, ou troca por outro, ou vivenda no Algarve. Contactar com: Henrique Coelho — Wilstorfer Str. 74, 21 Hamburg, 90 Deutschland.

Trespassa-se

Por motivo de retirada, trespassa-se o Snack-Bar APOLÔ 3, situado em Quarteira, com boa clientela, salão de jogos e serviço de almoço e jantares.

CANALIZADOR

PRECISA-SE

Com tarracha própria. Não é necessário ter experiência.

Contactar Vila 401 — Vale do Lobo ou telef. 94169 — ALMANSIL

PRECISA-SE

Serralheiros civis c/ prática de ferro. Informa Telef. 63193 — LOULÉ.

(2-2)

PROPRIEDADE

VENDE-SE, de boa terra de semejar composta de amendoeiras, figueiras, oliveiras e alfarrobeiras.

Informa na R. Condestável D. Nuno Álvares Pereira, n.º 3 ou na R. do Matadouro, 4 em Loulé.

O Zé considera a subida de preços:

Quem dera que fosse peta do um de Abril!

Há mentiras torpes e ignominiosas, mas também, valha-nos isso, há mentiras piedosas, que servem, básmicamente, para mitigar as agruras de verdades acerbas, que costumam ser admitidas.

E o que acontece algumas vezes é que as mentiras piedosas, por via das duras realidades não deixariam de cair bem, se como tal viesssem posteriormente a identificarem-se.

Assim pensa o Zé, contristado pela falta de imaginação das peças de um de Abril.

Sempre julgou que mais prometessem e afinal em vez delas e no seu lugar, ficaram agressivos preços, que num ápice escalaram as culminâncias pecuniárias.

Por piada e mentira piedosa, que nada teria neste caso de satírica, poderia com senso de humor, suportá-las, mas como agravantes do custo de vida, só a muito custo e até recalcitrantemente (contra factos não há argumentos) se irá adaptando às expensas de um furo mais no seu cinto.

Refere-se o Zé às notícias postas a correr pelos jornais matutinos respeitantes ao agravamento

de preço do gás butano para consumo doméstico no dia 1 de Abril.

Com efeito, o Zé, na sua ingenuidade, ainda supôs ao princípio que se preparava o ambiente para mais uma proverbial chalaça a ensaiar naquela data.

Não aconteceu assim (antes fosse), e para confirmar que o dia 1 de Abril nem sequer é propício à austeridade, com manifesto prejuízo pelo epígrama popular foi aí posto a vigorar o encarecimento de 63% em cada bila de gás butano de 13 quilos, passando de 149\$50 para 213\$20 cada garrafa.

É claro que a versão oficial procurou justificar a subida, alegando em defesa a «evolução dos custos internacionais, à actualização dos custos de distribuição e a prossecução de uma política de preços reais».

Para já ante o amontoado de razões com as quais o Zé agora indirectamente se tem a ver e que até comprehende, fica ele de pé atrás com as futuras «piadas» de 1 de Abril, que sem piada alguma lhe entram nas algibeiras.

O Zé Ninguém

I SEMANA DA COZINHA REGIONAL DO ALGARVE

Num ambiente de festa e de consagração da arte culinária no Algarve, realizou-se na magestosa «Sala de Congressos» do Complexo Turístico «Aldeia das Açoiteias», no dia 2 de Abril, a cerimónia da entrega dos Prémios aos participantes no concurso do melhor «prato», do melhor «doce» e da melhor «ementa» do Restaurante.

Presidida pelo Governador Civil do Distrito, e na presença do Presidente da Comissão Regional de Turismo do Algarve, do Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, e dos elementos do Júri a quem coube a decisão da escolha dos vencedores, foram entregues os prémios, além de trofeus comemorativos, aos classificados nas provas dos doces e de pratos regionais, e placas de classificação aos Restaurantes que o Júri distinguiu considerando — segundo o regulamento — a genuindade das ementas apresentadas e outros factores que naturalmente influem na missão turística que lhes cabe.

Ao Júri internacional coube uma

tarefa difícil, a de seleccionar pratos regionais dumha cozinha que não só é rica de tradições como pela variedade dos produtos da terra e do mar inspiradora dumha criatividade que muitos dos concorrentes revelaram e excederam em número as limitações que necessariamente se impunham.

A mesma tarefa teve o Júri regional que, de entre 33 Restaurantes e cerca de duzentos concorrentes, já haviam escolhido os 38 pratos, os 25 doces e os 6 restaurantes finalistas. Isto quer dizer que a iniciativa da Comissão Regional de Turismo, organizadora desta I Semana da Cozinha Regional do Algarve, foi inteiramente coroada de êxito, pelo que a cerimónia da entrega dos prémios, constituiu um apoteótico festival da Gastronomia do Algarve, e um estímulo de promoção não só regional como um exemplo para iniciativas semelhantes a realizar em todo o país.

Devemos acrescentar que, e em termos de projeção internacional, alguns dos membros do júri representavam órgãos de comunicação nacional e estrangeira, bem como uma equipa cinematográfica que foi encarregada de produzir um documentário de consagração da riqueza culinária algarvia que foi exuberantemente demonstrada na semana que decorreu de 27 de Março a 2 de Abril.

No próximo número publicaremos os nomes dos premiados.

EXPOSIÇÃO E VENDA DO LIVRO ALGARVIO PELO CENTRO CULTURAL DE LAGOS

O Centro Cultural de Lagos informa a todos os que nisso estejam interessados de que nas suas instalações provisórias (Rua Conselheiro Joaquim Machado, n.º 45 — Lagos), mantém, de segunda a sexta-feira, das 10 às 22 horas, uma exposição e venda do livro algarvio.

Esta é uma das várias iniciativas que esta prestimosa agremiação dá consistência e que muito gostosamente damos notícia.

ELECTRICISTA CANALIZADOR

Executa reparações ao domicílio.

Miguelino. Telef. 91178 — Corjões — ST. BÁRBARA DE NEXE.

LIZIL - Investimentos Prediais, Limitada

DÉCIMO NONO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

Fausto da Silva Malvar
Ajudante deste Cartório,

CERTIFICO

Para efeitos de publicação que por escritura de dez de Fevereiro de mil novecentos e setenta e oito lavrada de folhas oito verso a doze do livro de notas E-Sessenta e Um deste Cartório, Laurentino Rodrigues Cabrita, Ramiro Cristina Miguel e José Cristina Miguel, únicos sócios da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada denominada LIZIL — INVESTIMENTOS PREDIAIS, LIMITADA, com sede em Vale Covo, freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, aumentaram o capital da dita sociedade de quinhentos mil escudos para seiscentos mil escudos, sendo a importância do aumento de cem mil escudos, integralmente realizada em dinheiro, que já deu entrada na caixa social e subscrita pelos sócios Ramiro Cristina Miguel e José Cristina Miguel pela forma seguinte:

o sócio Ramiro Cristina Miguel reforçou a sua quota com a quantia de cinquenta mil escudos ficando, consequentemente, com uma quota do valor nominal de duzentos mil escudos; o sócio José Cristina Miguel reforçou a sua quota com a quantia de cinquenta mil escudos ficando, consequentemente, com uma quota do valor nominal de duzentos mil escudos;

Pela mesma escritura, mudaram a sede social para Lisboa e alteraram totalmente o pacto da dita sociedade, a qual se rege pelo pacto constante da presente fotocópia e está conforme ao original.

PRIMEIRO — A sociedade continua a adoptar a denominação LIZIL — INVESTIMENTOS PREDIAIS, LIMITADA, e tem a sua sede e estabelecimento em Lisboa, provisoriamente na Rua Pinheiro Chagas, número novo, primeiro, esquerdo.

Segundo — A sua duração é por tempo indeterminado e conta o seu início a partir de dia 2 de Julho de mil novecentos e setenta e quatro, data da sua constituição.

Terceiro — Um — A sociedade tem por objecto:

a) — A indústria de construção civil e empreitadas;

b) — A construção de imóveis e o seu comércio de venda;

c) — A aquisição de terrenos, a sua urbanização e a sua venda em espécie;

d) — A exploração da indústria turística e das actividades com esta conexas;

e) — Quaisquer outras actividades comerciais ou industriais não proibidas por Lei.

Dois — A sociedade po-

derá associar-se a outras empresas, nacionais ou estrangeiras, ou cooperar com elas para o exercício do objecto social.

Quarto — O capital social é de seiscentos mil escudos, está integralmente realizado em dinheiro e nos demais bens e valores constantes da escrita social e corresponde à soma de três quotas de duzentos mil escudos cada, pertencentes uma a cada sócio.

Quinto — Poderão ser exigidas prestações suplementares de capital desde que a respectiva deliberação obtenha a totalidade dos votos correspondentes ao capital da sociedade.

Sexto — A cessão de quotas a estranhos fica dependente do consentimento da sociedade.

Sétimo — Um — A administração dos negócios sociais e a representação da sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, incumbem a todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, dispensados de caução, e com a retribuição que lhes for atribuída em assembleia geral.

Dois — Compete à gerência, além das atribuições derivadas da lei:

a) — Gerir com os mais amplos poderes, todos os negócios da sociedade e efectuar as operações relativas ao objecto social;

b) — Propôr e seguir até final quaisquer acções judiciais, confessá-las, desistir delas ou transigir;

c) — Adquirir bens móveis e imóveis;

d) — Vender, permitir, hipotecar e por qualquer outra forma alienar e onerar quaisquer bens ou direitos móveis e imóveis e tomar

ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou partes de prédios;

e) — Constituir prédios em regime de propriedade horizontal.

Oitavo — A sociedade fica obrigada:

a) — Com a assinatura de dois gerentes;

b) — Com a assinatura de um gerente e a dum procurador de outro gerente; ou

c) — Com a assinatura de dois procuradores de dois gerentes.

Parágrafo primeiro — Qualquer gerente poderá delegar os seus poderes de gerência, no todo ou em parte, em quem entender, por meio de procuração.

Parágrafo segundo — Fica expressamente proibido aos gerentes obrigar a sociedade em letras de favor, fianças, subfianças e quaisquer outros actos e documentos alheios ao objecto social.

Nono — As assembleias gerais, salvo os casos para que a lei exija outra forma, serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de oito dias.

Décimo — Para as questões emergentes deste contrato fica estipulado o fórum da comarca de Lisboa, com renúncia a qualquer outro.

Lisboa e Décimo Nonno Cartório Notarial, catorze de Fevereiro de mil novecentos e setenta e oito.

O Ajudante,
Fausto da Silva Malvar

ALGARVE

Compro vivenda ou casa próximo da estrada Faro-Albufeira. Telefone 52461 — ALBUFEIRA.

OLHE O PERIGO DE FRENTE!



Na estrada
caminhe sempre
pelo seu lado
esquerdo

circular e viver.

Mais objectividade

na última sessão da Assembleia Municipal de Loulé

(continuação da pág. 4) este órgão, não recorrendo a insinuações e a subterfúgios.

Para melhor elucidação o presidente da Câmara, sr. Andrade de Sousa, fez uma explanação bastante clara que frente ao silêncio aprovativo que obteve dos círculos, desfaz, deduzimos, as hesitações exteriorizadas.

Resumidamente ficam aqui compreendidas as razões invocadas: a lei exige além de 500 contos as transacções sejam submetidas ao aval da A. M.; os 25 000 metros quadrados, é a superfície que as entidades oficiais consideram necessária para o enquadramento da Escola Preparatória; a sua localização obedece ao propósito de promover o desenvolvimento da freguesia de S. Sebastião, para acompanhar o ritmo de crescimento evidenciado por Loulé noutros pontos da sua periferia.

Igualmente, foram dados outros esclarecimentos complementares, após os quais abordou o segundo ponto da ordem de trabalhos: a proposta da Câmara referente a «taxas e licenças», que da mesma forma foi lida pelo componente da mesa, sr. José Pereira Pires.

Depois de apreciada a proposta tomado-se em atenção a desactualização das taxas um vigor e analisando-a, ponto por ponto, discutindo-se um ou outro por menor num debate em que intervieram a sr.º D. Odete Guerreiro, e os srs. Bota Espadinha, Manuel Lima, Manuel Faria e outros elementos mais em rápidas achaegas, as votações sucederam-se ora por unanimidade, ora maioritariamente, havendo apenas uma leve opção em relação à taxa aplicada às barbearias, que se decidiu manter.

Dado o interesse público que a nova tabela revela, a seguir fornecemos em primeira mão, o seu teor nos diferentes capítulos que comporta:

«CEMÉTÉRIO — Inumação em jazigos municipais e sua ocupação, com carácter de perpetuidade, compartimentos do 1.º e 2.º pisos, 7 000\$00;

Ocupação da via pública — Construção de instalações especiais no solo ou subsolo: pavilhões, quiosques ou outras construções, por metro quadrado ou fracção e por mês, 250\$00;

Ocupações diversas: postes e marcos, por cada um, para colocação de anúncios, e por mês, 100\$00; mesas e cadeiras, por metro quadrado ou fracção e por mês, 20\$00; tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes, por ano e por metro linear ou fracção, com diâmetro de 20 cm., 4\$00, com diâmetro superior a 20 cm., 8\$00; outras ocupações da via pública: por metro quadrado ou fracção e por mês, 30\$00.

MERCADOS E FEIRAS — Venda a retalho: A) lojas, por metro quadrado e por mês, 50\$00, com a exceção das barbearias (20\$); B) barracas ou outras instalações do Município, por metro quadrado e por mês, 60\$00; C) lugares de terraço: 1) até 2 metros de fundo — por metro linear de frenagem para arruamento do mercado

ou feira e por dia: a) utilizando bancas, mesas ou outros materiais e instalações do Município, 14\$00; b) não utilizando materiais ou instalações do Município, 12\$00; 2) restante área sem frente — por metro quadrado e por dia, 3\$00; E) Outras áreas de terraço quando não haja arruamentos próprios do mercado ou feira, por metro quadrado e por dia, 6\$00; entrada de volumes, quando sobre eles não incida a taxa de ocupação referida nos artigos anteriores, por cada um, até 20 kg., 2\$00, volume de mais de 20 kg. até 45 kg., 3\$00, volume de mais de 45 kg., 5\$00.

HIGIENE E SALUBRIDADE — Limpeza de fossas ou colectores particulares por metro cúbico removido ou fracção, 50\$00. Além da taxa referida, será cobrada pela deslocação do veículo apropriado para esses serviços, a taxa fixa seguinte consoante a distância do local do trabalho a efectuar: até 5 quilómetros, 300\$00; de 5 até 10 quilómetros, 500\$00; por cada 10 quilómetros ou fracção a mais, a taxa anterior será acrescida de 100\$00».

A título de elucidação foram prestados informes adicionais pelo presidente da Câmara, sr. Andrade de Sousa e secretário da Câmara, sr. Rui Centeno, sempre que para o efeito foram solicitados.

Uma outra proposta foi apreciada, desta feita, referente a uma escada «Magirus», com que se pretende dotar os Bombeiros Municipais de Loulé. Para facilitar a respectiva aquisição o executivo camarário pediu aval quanto à operação de empréstimo que tentava como medianeiro facilitar.

A proposta foi aceite por unanimidade.

Consultada a Assembleia em função da hora avançada e à tarefa pertinente à apreciação do Relatório e Conta de Gerência do ano de 1977, que certamente obrigaria a demorada análise, o presidente da mesa, sr. Domingos Chagas, de acordo com os seus colegas da Assembleia Municipal, marcou nova sessão (fusão da sessão ordinária e extraordinária) no próximo dia 22 de Abril, pelas 15 horas.

Aberto como habitualmente o período de esclarecimentos aos munícipes presentes, foram ali expostas algumas questões, entre elas as que se reportaram à desvinculação da Escola do Ciclo Preparatório do plano urbanístico da expansão nordeste; às respectivas infraestruturas de saneamento básico e outras interrogações correlativas.

Nos detalhes fornecidos em resposta, foram expendidas elucidadoras e dados que explicaram as opções e decisões que o Município teve de perfilar.

BREVE COMENTÁRIO FINAL

Por incumbência que não repudiamos, foi-nos dado, como de resto em anteriores circunstâncias, acompanhar para fins de reportagem os trabalhos desta Assembleia Municipal, orgão este

Municipal de Loulé

que prefigura o parlamento concelho.

É como se sabe, a Assembleia Municipal um órgão político, onde os partidos mais representativos têm assento. Mas, por força das suas funções, não o é em exclusivo, e nisto há que impedir confusões, pois compete-lhe, dentro da autarquia em que se integra, assim o papel deliberativo. A função deliberativa, claro está, no domínio municipal, expressa-se por opções feitas ao âmbito dos pelouros e ao nível dos serviços de estricta utilidade e interesse públicos

Daí, o autor destas linhas, que não leva para as sessões pensamentos partidários premeditados, tenha de dar relevância aos problemas tidos por prioritários, que muitos e graves são os de causa pública, e quem deles mais se preocupe, de preferência a superfluous querelas pessoais e partidárias e a diáatribes, falhas de amadurecida reflexão.

Pelo que nos tem sido dado observar a Assembleia Municipal de Loulé tem averbado progressos, visto que é visível o esforço de muitos dos seus componentes, de diversas alas, em infundir aos debates uma ambição ética e uma mais eficiente articulação.

Cabe referir aqui à acção ingrata na verdade do seu presidente da mesa, sr. Domingos Chagas, que não tem descurado empenhos no sentido de prestigiar a Assembleia Municipal e de lhe insuflar maior objectividade.

Já lhe fizemos em tempos uma crítica por deslize cometido, mas ante o seu procedimento moderador e atilado e conscientemente responsável, não lhe negamos o merecimento a que se tem por jus de reconhecer.

J. C. VIEGAS

LOULÉ



FRANCISCO JOSÉ FIGUEIRAS



AGRADECIMENTO E MISSA

Sua família, a fim de evitar qualquer falta involuntária, por desconhecimento de moradas das pessoas que, de qualquer forma, compartilharam da sua dor, vem tornar público o seu mais penhorado agradecimento a quantos se interessaram pelo estado de saúde do saudoso extinto durante a doença que o vitimou e bem assim a todos aqueles que o acompanharam à sua última morada.

Participa também que será rezada missa na Igreja de S. Francisco em Loulé, no dia 19 de Abril pelas 19,15 horas.

Manuel Aníbal Cavaco & Filhos, Lda.

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

2.º CARTÓRIO

NOTÁRIO: LICENCIADA MARIA ODÍLIA SIMÃO CAVACO E DUARTE CHAGAS

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 28 de Março findo, lavrada de fls. 43, v. a 46, do livro n.º A-53, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi constituída entre Manuel Aníbal Cavaco, Manuel Maria Almeida Luís, e José de Almeida Cavaco, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.º — A sociedade adopta a firma «Manuel Aníbal Cavaco & Filhos, Lda.», e tem a sua sede no lugar de Almansil — Nexe, freguesia de Almansil, concelho de Loulé, e durará por tempo indeterminado, e inicia hoje a sua actividade.

2.º — O seu objecto é o exercício da indústria e comércio da construção civil, e compra e venda de imóveis, podendo dedicar-se a qualquer outra actividade em que os sócios acordem.

3.º — O capital social é de 600 000\$00, integralmente realizado em dinheiro, e corresponde à soma de três quotas de 200 000\$00, cada uma, pertencendo uma a cada sócio.

4.º — A gerência da sociedade, dispensada de caução, será exercida por todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes e com a remuneração que vier a ser fixada em Assembleia Geral.

§ 1.º — Para obrigar validamente a sociedade é obrigatória sempre a assinatura de dois sócios gerentes, podendo, contudo, os actos de mero expediente ser assinados por qualquer sócio gerente isoladamente.

§ 2.º — A sociedade não poderá ser obrigada em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, tais como fianças, abonações, letras de favor e outros semelhantes.

5.º — Não são exigíveis prestações suplementares ao capital, mas os sócios poderão fazer os suprimentos de que a

Caixa Social careça, nas condições acordadas em Assembleia Geral, expressamente convocada para o efeito.

6.º — É livremente permitida entre os sócios a cessão de quotas, no todo ou em parte, porém, a estranhos, só poderá efectuar-se com prévio e expresso consentimento da sociedade à qual é sempre reservado o direito de preferência, em primeiro lugar e a cada um dos sócios em segundo.

1. Para a concretização deste direito deverá a cessão ser comunicada à sociedade e a cada um dos sócios, por carta registada com aviso de recepção, ficando desde já estabelecido que o preço corresponderá ao valor nominal da quota, acrescido dos fundos de reserva da sociedade.

7.º — Quando a lei não exigir outras formalidades, as reuniões da Assembleia Geral, serão convocadas por carta registada, dirigida aos sócios, com oito dias de antecedência, pelo menos.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 3 de Abril de 1978.

O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana

SALIR



MANUEL DE SOUSA PIRES

AGRADECIMENTO

Sua filha, genro e netos receando cometer qualquer falta involuntária, por desconhecimento de moradas de todas as pessoas que de qualquer forma compartilharam da sua dor, vêm tornar público o seu mais profundo reconhecimento a quantos se dignaram acompanhar o saudoso extinto à sua última morada, numa sentida manifestação de pesar que não poderemos esquecer.

ASSIGESTE - Assistência à Gestão da Empresa, Lda.

Av. do Ténis, 16-r/c Esq. — ALBUFEIRA

No Algarve:

Organizamos / Analisamos /
/ Executamos / Controlamos

- ESCRITAS, GRUPOS A e B
- PROJETOS DE INVESTIMENTO
- ESTUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO
- GESTÃO FINANCEIRA — FISCALIDADE
- TÉCNICOS EXPERIENTES

Telefs: Albufeira 52436 — Faro 25069

APARTAMENTOS NOS MELHORES LOCAIS DE LOULÉ

Vendem-se blocos com 3 e 4 assoalhadas de luxo

Blocos a construir:

- ★ Av. José da Costa Mealha
- ★ Rua Marechal Gomes da Costa
- ★ Urbanização Expansão Sul

Informações:

MANUEL RICARDO M. DA SILVA & C.º, LDA.

Rua Comb. da Grande Guerra, 56
Telef. 62449 — LOULÉ

X

(3-1)

Reforma Agrária Governante transgressor da lei

Azevedo Gomes, Secretário de Estado das Florestas, transgrediu a lei, com um despacho recente sobre cortiça, defraudando cerca de duas dezenas de agricultores e o próprio Estado. As Associações de Agricultores estão a aconselhar os agricultores, vítimas deste despacho, a processarem judicialmente o Secretário de Estado das Florestas.

O caso passa-se com uma Unidade Colectiva de Produção, Alegría do Povo, perto de Grândola, que explora várias propriedades ocupadas a agricultores. A fim de tentar fugir ao cumprimento do decreto-lei sobre comercialização da cortiça, esta Unidade de Produção associou-se a uma Fábrica de Preparação de cortiça. Baseada nisto, solicitou ao Secretário de Estado das Florestas que fosse dispensada de cumprir o decreto-lei n.º 460/77, que determina que os contratos de venda da cortiça passem pelos Centros de Reforma Agrária, e que o dinheiro resultante da venda da cortiça, seja depositado na Caixa Geral dos Depósitos, pelo comprador, à ordem do Instituto dos Produtos Florestais. Este Instituto só passa as necessárias guias de transporte da cortiça, depois de ter sido informado de que o dinheiro se encontra depositado.

Esta disposição tem por finalidade o controle do produto da venda da cortiça, proveniente das herdades expropriadas ou ocupadas, o qual deve ser posteriormente entregue, em grande parte, à própria Unidade Colectiva, sendo uma pequena percentagem para o Fundo de Fomento Florestal, e outra para os proprietários da terra.

Azevedo Gomes despachou fa-

voravelmente o pedido, alegando que, neste caso, o decreto-lei não se aplicava, pois que não haveria outorgante e outorgado, informando o Instituto dos Produtos Florestais que deveria passar as guias de transporte para a totalidade da cortiça, sem mais. Este despacho vai, portanto, contra o decreto-lei em vigor, promulgado pela Presidência da República.

Como é evidente, não existindo qualquer controle sobre as titragens e a venda, são defraudados os proprietários da terra, e o próprio Estado, uma vez que também o Fundo de Fomento Florestal não receberá verba alguma. A Fábrica transformadora de cortiça não passa dum «bluff», pois que não estava sequer a laborar anteriormente, e são os próprios trabalhadores rurais da Unidade Colectiva que irão tentar cozer a cortiça.

Neste aspecto, também a indústria de preparação de cortiça terá uma palavra a dizer sobre esta situação de privilégio.

Recorda-se que o Instituto dos Produtos Florestais não depende da Secretaria de Estado das Florestas (Ministério da Agricultura), mas da Secretaria de Estado do Comércio Externo (Ministério do Comércio e Turismo), onde o CDS prevalece. Assim, a fraude iria ser executada por funcionários dependendo de um Ministério que, em princípio, não favorecerá o esquerdismo exacerbado seguido na Secretaria de Estado das Florestas e, ao que parece, os próprios técnicos, eventuais executores deste despacho, hesitam em o cumprir, aguardando que os responsáveis de nível superior se pronunciem.

VACAS DE CARVALHO

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

2.º CARTÓRIO

Notário: Licenciada Maria Odilia Simão Cavaco e Duarte Chagas

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 12 do mês em curso, lavrada de fls. 145 a 147, v.º, do livro n.º B-51, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi constituída entre Maria de Fátima Ramos Raposinho e Ivone Rosa Ramos, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.º — A sociedade adop-

«Convívio Primavera» promovido pelo Comité Regional de Rugby do Algarve

No cumprimento de programação estabelecida vai o Comité Regional de Rugby de Portugal, com o valioso patrocínio da Direcção Geral dos Desportos (Delegação do Algarve), levar a efeito diversas jornadas de confraternização subordinadas ao título «Convívio Primavera», entre praticantes da modalidade desportiva que representa.

ta a firma de «Ivone & Fátima, Lda.», e tem a sua sede no Centro Comercial — Bloco C, na povoação e freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, e durará por tempo indeterminado, a partir de hoje.

2.º — O seu objecto é o exercício do comércio e indústria de restaurante, snack-bar, café, bar e todos os seus derivados, podendo dedicar-se a outra actividade, que as sócias acordem e não seja proibida por lei.

3.º — O capital social é de 600 000\$00, está inteiramente realizado em dinheiro, e corresponde à soma de duas quotas, do valor nominal, uma de 100 000\$00 pertencente à sócia Maria de Fátima Ramos Raposinho e outra de 500 000\$00, pertencente à sócia Ivone Rosa Ramos.

4.º — 1. — A gerência dispensada de caução, será exercida por dois gerentes, sócios ou não, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em Assembleia Geral.

2. — Desde já são nomeados gerentes a sócia Maria de Fátima Ramos Raposinho e António Vasco Tavares Dias, casado com a sócia Maria de Fátima Ramos Raposinho e com ela convivente.

5.º — 1. — Para obrigar a sociedade são necessárias

as assinaturas de dois gerentes.

2. — Para os actos de mero expediente bastará a assinatura de qualquer sócio.

3. — É expressamente vedado aos gerentes obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos aos negócios sociais.

4. — A sociedade pode constituir mandatários para quaisquer fins.

6.º — A cessão total ou parcial de quotas depende do consentimento da sociedade, a quem fica reservado o direito de preferência em primeiro lugar, e aos sócios não cedentes em segundo lugar.

7.º — A sociedade não se dissolve pela morte ou interdição de qualquer sócio.

8.º — Quando a lei não exigir outras formalidades, as reuniões da Assembleia Geral serão convocadas por meio de cartas registadas, com aviso de recepção, dirigidas aos sócios, com pelo menos oito dias de antecedência.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 14 de Janeiro de 1978.

O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana



BANCO ESPÍRITO SANTO E COMERCIAL DE LISBOA

ESTAMOS ONDE VOCÊ ESTÁ

NA REGIÃO DE LOULÉ

Apoiamos firmemente a agricultura e pesca, a pecuária e indústria, o comércio e os investimentos dirigidos a todas as iniciativas locais.

CONTAS ESPECIAIS PARA EMIGRANTES

Utilize a nossa rede de mais de 100 agências em Portugal Continental, Açores e Madeira. Escritórios de Representação em Paris e Londres. Correspondentes no Estrangeiro.

CONTACTE-NOS.

VAMOS BRINDAR COM VINHO MAS... TINTO

Por LUIS PEREIRA



Mas que férvido festival! Tão competitivo, tão pomposo, tão cheio de aplausos, que nos deu a sensação de estarmos a assistir a encontro de futebol antecipado Benfica-Liverpool.

E agora aqui ao ouvido dos senhores leitores: «sabem qual foi a canção que o Luis Pereira gosta?» Bruxos! Na verdade a «Canção da Amizade», interpretada pela conhecida Tonicha, ornada de um vermelho empolgante foi, quanto a mim, a que merecia ter ganho o Festival ou o Comício da Canção, caso ele se realizasse mas... em Moscovo! A Tonicha foi mais uma vez a congonista populista, a vedeta dos rostos avermelhados, a porta-voz das mais amplas liberdades. A sua voz feminina, o saber estar em cena, a sua linguagem popular, a sua musicalidade e deambulação corporal sobressaiam aos demais concorrentes, mortos, indiferentes, muito aquém do habitual. O Zé, por quem eu tinha grande admiração, foi uma sombra. Levou as crianças, a jovialidade, mas não levou as mais amplas da Tonicha, esteve longe da populaçā, longe das massas. O piano, por si só, não resolveu o caso. Faltava lá o Rui Guedes, o tal da vaca da televisão. E os Gemini? E o Tozé? Aquela abraçol...

Ganharam com uma canção com ritmo mas com letras ainda por pagar. Os Gemini foram também sombrios, tristes, uma sombra muito maior que a do Cid, pois eles eram quatro «burguesinhos» vestidos à era atómica, muito engaçados, mas sem fôlego, sem a voz de uma Luísa Basto, de um Paulo de Carvalho ou até dum Carlinhos, como o do Carmo que já ganhou um festival quando correu sozinho. Lembram-se, senhores leitores?

Mas se não fosse a politiquice que testemunhou o cagaçal da nossa festivalada ao longo dos tempos, a noite tinha sido melancólica, triste, sem cor. Assim tudo se concertou, ainda mais com a aparição da Elis sambista, toda

saxofónica, toda sexy, que ajudou ao epílogo de mais um monturo. «Oh, Zé, tens falta de vista? Vejo-te sempre de óculos escuros até mesmo de noite. Creio que és mesmo obrigado a usar óculos. Sabes, estavas muito melhor vestido do que na noite do Natal dos Hospitais».

Esqueceram-se os realizadores de convidar o Fanhais para cantar as quadras do poeta Aleixo. Lá voz tem ele! E as quadras do nosso querido poeta louletano adequam-se muito mais à realidade do nosso Povo do que o analphabetismo das letras que lá apareceram no despike fervoroso.

A malta este ano nem se deu ao luxo de ver a pontuação através dos ecrãs televisivos, pois o árbitro entendeu não mostrar aos espectadores a marcação das grandes penalidades. Viram o Zé Gato? Estava lá e se calhar até não deixou entrar nenhuma. Mas... voltamos à grande derrotada: a Tonicha e a Canção da Amizade. A única canção que fixei, que me entrou no coração; as outras se me perguntarem o nome nem lhes sei responder.

Estou certo que no próximo ano, e até aposto com vocês, a Tonicha vai ganhar. Claro! Se o júri for constituído pelo Carlinhos fadista, pelo Ary poeta, pelo Paulo cantor, pelo Stau escritor, pelo Manecas das intentonas, pelo Viana actor, pelo Cunhal político, pelo Meirim futebolístico, pelo Acácio das massas populares. Bolas! O júri este ano era mesmo direitista, tendencioso, reaccionário, salvo o grande lutador antifascista Igrejas Caeiro que desde que alugou o assento na bancada socialista nunca mais o vi nas andanças teatrais. Perdão! Trocou o Teatro Nacional pelo teatro popular.

Por hoje é tudo. Desculpem a minha análise. Não percebo nada de música.

Contudo, para o ano de 79 a malta vai brindar a vitória da Tonicha com vinho mas... tinto. Tudo vermelho!

ASSIM VAI QUARTEIRA!

RENDIÇÃO INCONDICIONAL

Estamos no início de mais uma época turística, a quinta depois do 25 de Abril e também a quinta das amplas aventuras, em busca da destruição da melhor indústria da região e da indispensável fonte de divisas do País: o TURISMO.

Muitas dessas aventuras foram aqui e além derrotadas por uma realidade chamada e conhecida por «iniciativa privada». Pois o Turismo jamais poderá ser explorado ou desenvolvido com intervencionismos estatais e muito menos por progressistas vendedores de Pátrias.

Assinado que foi o «armistício» da Torral, é de crer que outros focos de rebelião turística, surjam a arvorar a bandeira branca, símbolo das batalhas perdidas, estandarte das rendições incondicionais.

CARIMBOS

Executam-se na

GRÁFICA LOULETANA

Rua Marechal Gomes da Costa

Tel. 62536 — LOULE

CRÓNICA DE ALBUFEIRA

ESQUECIDOS OS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBUFEIRA?

ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM QUESTÃO

Será de realçar os óptimos serviços prestados pela Corporação dos Bombeiros Voluntários desta Vila que com o esforço digno do maior respeito, estão sempre prontos a acudir a qualquer momento no auxílio de feridos por acidentes, de incêndios, cheias ou tantas outras catástrofes, pondo os seus conhecimentos técnicos ao serviço do próximo, quem sabe muitas das vezes com o risco da própria vida.

Mas, perguntamos a nós próprios se não está a ser esquecida esta Corporação de Voluntários?

Permitimo-nos chamar a atenção para todos os populares no sentido de que se unam a estes soldados da Paz, auxiliando-os no que for possível. Que os corpos Administrativos reconheçam juntamente com os proprietários de imóveis, e a mais quem do direito pertença, uma comparticipação financeira quer em quota mensal, quer noutro tipo de auxílio justo. Quem pode dizer não necessitar a qualquer hora do serviço das ambulâncias, dos próprios homens da paz que acedem de imediato a um pedido de socorro? Que toda a população, industriais e hoteleiros se unam e procurem proteger uma organização colocada na defesa da greve.

Corporação de homens sempre prontos a sair sob qualquer tempo ou hora com o intuito de salvar o próximo, quem sabe às vezes se com perigo da própria vida. Terão os mesmos soldados da paz proteção para os seus familiares?

Porque não se torna obrigatória a presença destes homens em casas de espectáculo e lhes concede incentivo ao seu esforço que como trabalhadores diariamente prejudicam a sua vida particular?

Ponhamos em relevo em nosso consenso de cidadãos portugueses e talvez residentes estrangeiros nesta Vila de pescadores considerada Rainha do Turismo, contribuindo, dentro do possível, no auxílio desta nova Corporação que pelo seu pessoal e dirigentes tem procurado possuir todo o equipamento à altura dos seus préstimos.

Apelamos para todos a fim de ajudarem a Corporação dos Bombeiros Voluntários de Albufeira,

Chamamos a atenção para a falta de substituição de lâmpadas de iluminação pública em todas as zonas do Concelho, Ferreiras e Vale de Serves, estrada nacional 195 e 395, onde o trânsito é imenso com frequentes acidentes registados.

Apelamos para quem de direito pertença, resolver estes assuntos.

ESTRAGOS CAUSADOS PELO MAU TEMPO

Este concelho de Albufeira não ficou alheio ao vendaval que assolou o país tendo registado avultados prejuízos em arvoredo, sementeiras e outros.

Verifica-se, por outro lado, a falta de um porto de abrigo, já projectado há tantos anos, quase feito pela natureza no Lugar da Praia da Baleeira, assim já o dizia Duarte Pacheco quando Ministro das Obras Públicas... Não devemos esquecer o Corpo dos Bombeiros Voluntários que tem estado prontos para acudir a casos urgentes bem como a G. F.

e G. N. R. e Capitania que se encontram sempre atentos às turbulências do tempo.

Uma barraca colocada na Praia do Penedo e utilizada no Verão para serviço ao Turista ficou completamente destruída.

ÁGUA CANALIZADA PARA QUANDO?

A população de Ferreiras, Vale de Serves, Estação de C. de Ferro de Lagoas e outras localidades perguntam para quando irão possuir água canalizada ligada às moradias já que os ramais estão prontos e respectivas condutas, faltando a colocação de contadores.

Por outro lado, os campos nestas zonas estão cheias de água da chuva, com prejuízos do arvoredo e sementeiras por falta de escoamento.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Chamamos a atenção para quem de direito na falta de iluminação pública no próprio centro da vila, junto ao Largo Eng.º Duarte Pacheco.

José Leal Branco

Cartas ao Director

O Cinema de Loulé

Sr. Director

Não sou assíduo frequentador do cinema de Loulé porque o nível de filmes ali exibidos deixa bastante a desejar, mas isso não admira porque a época é de mediocridade e violência, o que naturalmente terá os seus reflexos no comportamento da actual sociedade.

Da mediocridade vimos nós os efeitos na grande afluência de público aos filmes com nível muito abaixo da mediocridade. Na violência sentimos nós os efeitos através do péssimo comportamento de indivíduos que pensam que ser-se livre é partir e estragar aquilo que é dos outros.

Além de outros casos a que já assisti, refiro-me especialmente ao inexplicável comportamento de um jovem de 22 anos, de nome Luís Madeira Correia, que recentemente decidiu arrancar 3 filas de cadeiras do cinema de Loulé, partir 3 cadeiras e arrancar o fundo de mais 2.

O caso não foi para Tribunal porque o pai pagou as despesas, mas a verdade é que o gesto que

praticou é vivo testemunho do des controlo em que vive a sociedade actual.

E a violência e grosseria que o cinema de Loulé «faculta» aos seus frequentadores também nos é revelado através do indisciplinado comportamento de 6 garotos (com pretensões a homenzinhos) que possivelmente foram habituados a mandar nos pais e que publicamente revelam uma revoltante falta de educação e civismo que torna a sua presença francamente indesejável em lugares públicos — porque não sabem comportar-se ao nível da educação que podiam ter recebido em casa.

Esses 6 garotos desprestigiaram os pais e esta terra chamada Loulé.

Já que os pais não sabem ou não têm autoridade para lhes impor um mínimo de civismo que deve ser característica de pessoas civilizadas, que ao menos as autoridades se esforcem por reprimi-los em flagrantes atitudes de grosseria.

JOSÉ L. DE SOUSA

Não desista, Luís Pereira

Tomo a liberdade de escrever a essa direcção a fim de poder formular um voto de confiança ao articulista de «Sim, não vou desistir», sr. Luís Pereira, publicado no vosso jornal de 23 de Março.

Caro Senhor:

Li o seu artigo, dirigido a sua mãe, o qual nada me pareceu especial, tanto no aspecto material como no espiritual. Contudo, lembro o ter dito estar a passar uma «crise» espiritual.

É sobre esta que, se me permite, vou fazer-lhe algumas considerações:

Primeiro é óptimo que isso lhe esteja a acontecer, pois que: «após a tempestade, vem a bonança» e é sempre, após isso, que a nossa alma aspira à sua descoberta e depois, à sua realização.

Segundo, só se tem consciência, após se estar confuso e se saber que se está em «crise».

Terceiro, lembro-lhe, embora não saiba qual a sua busca espiritual ou, os conhecimentos que adquiriu da experiência por outros relatada, que todas essas mencionaram a «crise», que nos leva a uma procura profunda em todas as manifestações da natureza, a vários níveis, depois, no

intelecto, pela razão e, só depois disso, nos apercebemos que, esses, só a superaram quando a encotram dentro de si mesmos.

Quarto, todos os Grandes Mestres espirituais falaram disso e mostraram isso, e também, todos Eles frisaram que só por seu intermédio é que era possível essa revelação.

Quinto, Jesus, o Cristo, disse: «Sem mim nada podeis fazer»; «Só Eu conheço o Pai e o Pai me conhece a mim e a quem Eu revelar», «Ninguém vai ao Pai senão por mim».

Sexto, Buda, Mahomé, disseram o mesmo embora noutras épocas e para outras gentes e, ainda outros, se tiver o cuidado de procurar, o disseram e fizem.

Sétimo, se não existir no seu meio ou nas religiões que conhece ou conhece quem orevele, procure que encontrará, bata, que abrir-se-lhe-á e peça que lhe será dado. Não pare, não desista. A Verdade existe, é eterna; Deus existe, é eterno. Se a sua «crise» existe é porque tem que passar, só passará, quando a debelar. NÃO DESISTA!

Lisboa, 27 de Março de 1978.
António Filipe Nunes Moraes